

## PORTARIA Nº 0352/2022.



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Memorando nº 048/2022-SEMTEPS/PMSJP, assinado pelo(a) Secretário(a) de Municipal de Trabalho e Promoção Social.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) senhor(a) **VICTOR EMANOEL DOS REIS DAMASCENO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para cidade de Capanema-PA, para participar da **capacitação de formulário do Cadastro Único**, ministrada pela SEASTER/PA, a ocorrer no período de 09 a 11/05/2022, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 159,36 (cento e cinquenta e nove reais, e trinta e seis centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

**Dados do(a) Servidor(a):**  
**VICTOR EMANOEL DOS REIS DAMASCENO**  
**CPF/MF Nº 546.209.022-68**  
**CAIXA ECONOMICA**  
**AG: 03632 - C/P: 869604367-5**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 06 de maio de 2022.

---

**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**  
*Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.*

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

CIENTE: \_\_\_\_\_